



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ANIVERSÁRIO CHAVE PREMIADA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.040466/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADOS BAVARESCO LTDA
Endereço: PREFEITO ROQUE VERNALHA Número: 2171
Bairro: VILA PARANAGUA Município: PARANAGUA UF: PR CEP:83221-000
CNPJ/MF nº: 01.472.861/0001-35

1.2 - Aderentes:

Razão Social:BAVARESCO ATACADO LTDA
Endereço: PARANA Número: 3875
Bairro: BALNEARIO ELIANA Município: GUARATUBA UF: PR CEP:83280-000
CNPJ/MF nº:28.256.859/0001-85

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PR SC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

12/05/2025 a 08/11/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

12/05/2025 a 31/10/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Dinâmica para participar:

A cada 100,00 (cem reais) em compras de qualquer produtos e de qualquer marca, o cliente ganhara 01 (um) cupon para concorrer ao prêmio ofertado. O cupom fiscal é o documento hábil para trocar pelo cupom da promoção, não serão validos cupons-fiscais acumulativos. No Cupom deverá ser preechido o Nome completo do participante, CPF, Numero do telefone celular.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Quantos anos o Supermercado Bavaresco está completando em 2025?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 08/11/2025 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/05/2025 00:00 a 31/10/2025 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA DOUTOR ARTHUR DE SOUZA COSTA NÚMERO: 789 BAIRRO: RAIA

MUNICÍPIO: Paranaguá UF: PR CEP: 83206-210

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CAMIONETE, MARCA RAM, MODELO RAMPAGE BIG HORN 2.2L TURBO 4X4 DIESEL ANO/MODELO 2025/2025, COR PRETO DIAMOND	198.000,00	198.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	198.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Cada loja terá uma urna onde os cupons serão depositados pelos clientes, e ao final da promoção haverá um sorteio individual em cada uma das 13 (treze) lojas, elegendo um participante por loja, que concorrerá junto com os demais ao sorteio final onde estarão reunidos e será

realizado um novo sorteio para definir a ordem dos sorteados, caso algum dos sorteados não seja localizado no prazo de 48 horas, será realizado novo sorteio para substituí-lo, caso algum dos sorteados não possa participar do sorteio final por algum motivo, poderá nomear outra pessoa para participar desde que tenha procuração com firma reconhecida em cartório.

Na data do sorteio final serão colocadas 13 Chaves numeradas de 1 a 13, dentro de um recipiente fechado sem visibilidade e cada sorteado vai retirar uma chave sendo que quem retirar a chave de número 1 (um) será o primeiro a ser encaminhado ao automóvel objeto desta promoção se o veículo ligar com a sua chave ele será o ganhador, se não ligar passará ao próximo em ordem cronológica, que repetirá o procedimento e assim sucessivamente até que uma das chaves seja correta e ligue o automóvel e este será o ganhador.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não receberá o cupom promocional os clientes que apresentarem cupons fiscais fora da data da promoção, ou com valores abaixo do estabelecido nos critérios de participação, ou ainda com rasuras ou ilegíveis.

Está vedada expressamente a participação de funcionários com registro CLT da empresa mandatária e de todo seu grupo econômico abrangido pelos CNPJ das 13 lojas participantes dessa promoção.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Será exposto material publicitário em todas as nossas lojas, assim como divulgação em redes sociais, radio e televisão.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue no prazo de 30 dias após a apuração. Todas as despesas relacionadas ao IPVA, licenciamento anual, seguro obrigatório, emplacamento e outras taxas até a transferência do automóvel para o contemplado serão arcadas pela promotora. O contemplado receberá o prêmio sem qualquer ônus adicional. A entrega do prêmio será em nossa sede administrativa a Rua Dr. Arthur de Souza Costa 789, Raia, Paranaguá - PR.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

São integrantes desta promoção a empresa mandatária e as demais lojas do grupo econômico conforme disposto:

SUPERMERCADOS BAVARESCO LTDA	01.472.861/0001-35	Loja 01
SUPERMERCADOS BAVARESCO LTDA	01.472.861/0002-16	Loja 02
SUPERMERCADOS BAVARESCO LTDA	01.472.861/0003-05	Loja 03
SUPERMERCADOS BAVARESCO LTDA	01.472.861/0004-88	Loja 04
SUPERMERCADOS BAVARESCO LTDA	01.472.861/0005-69	Loja 05
SUPERMERCADOS BAVARESCO LTDA	01.472.861/0006-40	Loja 06
SUPERMERCADOS BAVARESCO LTDA	01.472.861/0007-20	Loja 07
BAVARESCO ATACADO LTDA	28.256.859/0001-85	Loja 08
BAVARESCO ATACADO LTDA	28.256.859/0002-66	Loja 09
BAVARESCO ATACADO LTDA	28.256.859/0003-47	Loja 10
BAVARESCO ATACADO LTDA	28.256.859/0004-28	Loja 11
BAVARESCO ATACADO LTDA	28.256.859/0005-09	Loja 12
BAVARESCO ATACADO LTDA	28.256.859/0006-90	Loja 13

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 25/04/2025 às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador PMB.KWS.LWN